

COOPERATIVISMO COMO ORGANISMO EQUALIZADOR DA RENDA

PEDRO QUARESMA DA SILVA NETO¹
ADIR OTTO SCHMIDT²
MÁRCIA ZWIEREWICZ³
KELLEN CRISTIANE DE OLIVEIRA⁴

(Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE)

Resumo:

O trabalho desenvolvido tem como principal objetivo discorrer sobre os benefícios sociais gerados pelas cooperativas, nas regiões onde estão instaladas. O associativismo é uma potencial fonte de recursos de onde os cooperados buscam subsídios para a manutenção de seus padrões socioeconômicos, agregando valor aos seus produtos primários, potencializando os valores de mercado através da capacidade gerada pelas cooperativas em valorizar a cadeia de suprimentos. Como exemplo de empresa politicamente correta, gerando tributos aos Municípios, Estados e União, as cooperativas promovem o desenvolvimento social e tecnológico, através da restauração e/ou construção de fábricas para beneficiamento dos produtos originários dos cooperados, gerando postos de trabalho e aumento do poder aquisitivo, tanto dos associados quanto dos funcionários. Com o conseqüente equilíbrio da renda *per capita*, é visível a minimização das disparidades entre as classes sociais, sendo possível verificar que o cooperativismo é uma excelente alternativa no mundo capitalista. Como toda empresa, o cooperativismo também possui suas restrições e desvirtuamentos, o que ressalta a necessidade de focar a doutrina, princípios e valores do sistema cooperativista, traduzidos nas decisões concomitantes de cooperados e gestores.

Palavras Chaves: Cooperativismo, Geração de Renda

Área: *Gestão de Pequenas Empresas*

Sub-Área: Associativismo e Redes

¹ Graduando do Curso de Administração Organizacional e Agroindustrial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

² Mestrando em Engenharia de Produção (UFSC) e docente do Curso de Administração Organizacional e Agroindustrial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

³ Graduanda do Curso de Administração Organizacional e Agroindustrial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

⁴ Graduanda do Curso de Administração Organizacional e Agroindustrial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

INTRODUÇÃO

O desemprego pode ser considerado hoje um dos grandes problemas que assolam o mundo. As transformações ocorridas através da consolidação de um novo padrão de desenvolvimento, denominado por alguns autores de acumulação flexível de capital, vêm trazendo reflexos significativos no mundo do trabalho.

O modelo fordista é um padrão de administração surgido desde do início deste século, atingindo seu ápice no pós-guerra nos países europeus e EUA. Baseado na produção em massa de mercadorias para amplos mercados consumidores em plantas industriais extensas e concentradoras de mão-de-obra, é pouco permeável a mudanças tecnológicas, portanto rígidos (WOOD et al, 1985).

Em contraposição à rigidez do modelo fordista, desde a década de 60 começou a tomar corpo outra forma de estruturação econômica com base na flexibilidade dos processos de trabalho, mercados, produtos e padrões de consumo, denominada, de modo geral, de “Especialização Flexível”, conduzindo a flexibilização nos processos produtivos como forma de adaptação às demandas necessárias para suprir todas as especificidades do mercado consumidor (UTTERBACK, 1996).

O desenvolvimento tecnológico e o processo de globalização vêm provocando a aceleração da internacionalização e o acirramento da concorrência, representados pela busca constante de competitividade, através do aumento da produtividade, somado à redução dos custos e de preços mais competitivos (CONNER, 1995).

Numa caracterização geral deste panorama, verificou-se que a massa constituinte da chamada base popular está sofrendo diretamente a reorganização do mercado de trabalho, que vem se caracterizando pelo processo de terceirização acompanhado da precarização e retração do assalariamento, assim como o aumento das desigualdades econômicas e o aprofundamento da distância entre as categorias sociais, gerando o crescimento do desemprego e a precarização do emprego assalariado.

Com a saturação do mercado, e levando em consideração o grau de qualificação e instrução pessoal das camadas de baixa renda, o que se verifica, *a priori*, são perspectivas nada otimistas para o futuro desta parte da população. É, contudo, neste viés, que o cooperativismo se apresenta como alternativa para a geração de trabalho e renda.

DEFINIÇÃO DE COOPERATIVISMO

O que é cooperativismo

Segundo VITORINO & BENATO (1994), o cooperativismo é uma doutrina baseada na cooperação, operando como um sistema reformista da sociedade que quer obter resultados favoráveis, fruto de um trabalho coletivo que abrange o lado social.

Cooperativa é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social, que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade. As premissas do cooperativismo são: identidade de propósitos e interesses; ação conjunta,

voluntária e objetiva para coordenação de contribuição e serviços; obtenção de resultado útil e comum a todos (FERRINHO, 1978).

Histórico

Surgido na Europa, o cooperativismo iniciou como fruto das necessidades de fundir os interesses comuns de um grupo de pessoas, que tinha sua sobrevivência financeira e social ameaçada pelo advento da Revolução Industrial, precursora do excesso de mão-de-obra e enfraquecimento da capacidade de consumo (PINHO, 1966).

Surgida em 1817, a primeira cooperativa de consumo teve como idealizador o Dr. William King. Desde então, outras experiências foram se sucedendo, porém aconteceu na Inglaterra em 1844, na cidadela de Rochdale, perto de Manchester, a primeira cooperativa com caráter formal, oriunda dos desejos dos tecelões por posições econômico-financeiras melhores (SCHNEIDER, 1991).

Inspirada no sucesso obtido em Rochdale, surgiram na Europa várias outras cooperativas como forma de suprir as deficiências da economia em gerar emprego para população economicamente ativa.

No ano de 1891 surgiu no Brasil o primeiro sistema cooperativista, desencadeado pela imigração dos europeus. Todavia a fortificação do movimento teve os Estados do Sul e Sudeste como berço (VITORINO & BENATO, 1994a).

Segundo PINHO (1982), o cooperativismo no Brasil foi marcado por duas grandes tendências: o predomínio do pensamento doutrinário Rochdaleano, com início no final do século passado, tendo durado aproximadamente 80 anos; e a partir do início da década de 70, a tentativa de combinar a promoção da atividade humana solidária com a racionalidade empresarial, deixando de ser idealista para firmar na economia de mercado como cooperativa-empresa.

Vantagens

A grande vantagem do sistema, em relação aos sistemas usuais, é a redução dos custos na relação de emprego e os decorrentes encargos, tornando possível a flexibilização na contratação de recursos humanos, gerando postos de trabalho segundo volume de serviço atingido (PINHO, 1982), sendo possível a redução dos custos administrativos e operacionais, pois existe o comprometimento dos cooperados para com as suas cooperativas, notando-se um estímulo maior para aumentar a produtividade, devido a responsabilidade e resultados serem compartilhados de forma proporcional (CAMPOS, 2000).

O cooperativismo apresenta-se como alternativa juridicamente segura e conduz a uma terceirização mais distributiva, redistribuindo a renda ao eliminar a intermediação, proporcionando a autonomia de trabalho.

À ética e organização de trabalho proposta pelos tecelões ingleses em Rochdale, somaram-se outras idéias progressistas e humanistas, possibilitando que em 1886, durante o II Congresso das Cooperativas de Consumo, realizado em Lyon, na França, fossem aprovadas,

junto aos participantes - associados, trabalhadores, professores e estudantes - as “doze virtudes” da doutrina cooperativista, que por sua atualidade merecem ser conhecidas:

- | | |
|----------------------------|--|
| I. Viver melhor | VI. Integração das mulheres |
| II. Pagar a dinheiro | VII. Educar economicamente o povo |
| III. Poupar sem sofrimento | VIII. Facilitar a todos o acesso à propriedade |
| IV. Suprimir os parasitas | IX. Estabelecer o justo preço |
| V. Combater o alcoolismo | X. Eliminar o lucro capitalista |

Princípios

O cooperativismo foi se aperfeiçoando com a experiência e vivência, fundamentado em valores éticos de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. O cooperativismo é um modo de agir, de operar, não sendo uma simples idéia, mas uma doutrina com princípios mundiais e pré-estabelecidos, os quais tem o condão de caracterizar um tipo especial de ente jurídico associativo chamado "sociedade cooperativa".

No Congresso do Centenário da Aliança Cooperativa Internacional, em setembro de 1995, os congressistas, representando cooperativistas do mundo inteiro, consubstanciaram os Princípios Básicos do Cooperativismo, como sendo: adesão voluntária e livre, gestão democrática, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade (BULGARELLI, 1967).

Ramos de atuação

Até recentemente as cooperativas eram utilizadas, com segurança, apenas nas modalidades de produção, crédito e consumo. Hoje, as cooperativas atuam com sucesso no campo da prestação de serviços, segmento de mercado que mais gera postos de trabalho e que se destaca na economia mundial.

Definidas em nível nacional, para evitar aberrações de classificação, podem ser citadas: agropecuário, consumo, crédito, educacional, energia e telecomunicações, especial, habitacional, mineral, produção, saúde, serviço, trabalho. (www.proinfo.org.br, 2000).

COMO MONTAR

Como toda organização que gerencia pessoas, processos e capital, existem estâncias superiores que regulamentam o seu funcionamento. No Brasil cabe à [Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB](#). Em nível de Paraná, essa regulamentação é feita pela OCEPAR. A constituição de uma cooperativa segue as normas pré-estabelecidas por estas entidades, no que diz respeito aos trâmites jurídicos para formalização. Segue os mesmos procedimentos determinados pelo governo Federal, Estadual e Municipal. (www.ocepar.org.br, 2000).

Conforme Lei 5.764/71 que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativistas e dá outras providências. “Art. 4º - As Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza

civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (PINHO, 1982).

Condições básicas

- Interesse de um grupo com necessidades iguais;
- Organização do Quadro Social (OQS);
- Alavancagem do capital inicial;
- Capacitação Cooperativista e Profissional;
- Transparência Administrativa;
- Auto-sustentação econômica e financeira;
- Comunicação.

Obrigações Tributárias

Especialistas em direito tributário fazem uma lista dos impostos, tributos e taxas a que uma entidade cooperativa está sujeita e em que situações. Segundo OCESP (2000), as implicações tributárias, bem como as não-incidentes, são:

PIS - De acordo com a legislação em vigor, a contribuição incide o percentual de 1% sobre a folha de pagamento de funcionários da cooperativa, e em casos de operar com não-associados, incide percentuais de 0,65% de acordo com a Medida Provisória 1.546-22, de 7 de agosto de 1997.

COFINS - De acordo com o artigo 6º da Lei Complementar 70/91, as cooperativas estão isentas do recolhimento da contribuição para Financiamento da Seguridade Social, mas tão somente quanto aos atos cooperativos de suas finalidades.

Contribuição Social - Conforme acórdão, o Conselho de Contribuinte, através da Câmara Superior de Recursos Fiscais decidiu: "Acórdão SEREF/01 - 1.751 publicado no DOU de 13.09.96, Pág. 18.145" que o resultado positivo obtido pelas sociedades cooperativas nas operações realizadas com os seus associados, os atos cooperativos não integram a base de cálculo da Contribuição Social.

RLL - Não há incidência nos atos cooperativos.

IRPJ - O regulamento do Imposto de Renda é taxativo de que, nas cooperativas que operam com associados, praticando, assim, o ato cooperativo (artigo 79 da Lei 5.764), as sobras por acaso existentes no encerramento do balanço não são tributadas, levando-se em linha de consideração que a cooperativa não é sociedade comercial.

FGTS - Somente tem como fato gerador para os empregados da cooperativa, sendo certo que não existe o fato gerador para os cooperativados.

INSS - Com o aditamento da Lei Complementar 84/96, passou a incidir o percentual de 15% sobre a retirada de cada cooperado e se os mesmos forem autônomos (inscritos na Previdência Social), a contribuição será de 20% sobre o salário-base de cada associado. É importante ressaltar que a obrigação do recolhimento é de exclusiva responsabilidade da cooperativa.

ISS - A maioria dos municípios brasileiros preceitua que a incidência do imposto em questão é sobre o total do faturamento. Entretanto, vários especialistas entendem que a única receita operacional da cooperativa de trabalho é a Taxa de Administração, que se tornaria o fato gerador do ISS.

ICMS - Se a cooperativa operar dentro de um único município, não existe a incidência do ICMS.

AUTO GESTÃO

O Programa de Autogestão compreende um conjunto de ações coordenadas pela OCB e executadas pelas OCEs, pelas cooperativas, pelos cooperantes e pelos funcionários das cooperativas, em caráter permanente e evolutivo, com vistas a preparar as bases do sistema para assumirem as responsabilidades (KAICK, 1986).

Segundo a OCESP (2000), as condições necessárias e suficientes para que os cooperantes assumam, consciente e competentemente, a gestão das suas cooperativas, melhorando a eficiência empresarial é tornar transparente a administração diante do quadro social (www.oces.org.br, 2000).

A Autogestão apóia-se no tripé: cooperante + dirigente + funcionário. Este tripé só se manterá e se fortalecerá através de um sério e contínuo trabalho de capacitação e intercomunicação que alcance a todos, desde os iniciantes até os mais antigos (KOLOSVSKI & SILVA, 1987).

A integração e a sistematização são elementos essenciais para a implantação da autogestão em todos os níveis, desde o local até o internacional.

Integração, incentivos à criação de cooperativas de crédito e atuação do conselho fiscal competente, segundo a OCESP (2000), delimitam as diretrizes básicas para a plena execução do programa de Autogestão.

COOPERATIVISMO NO PARANÁ

Com o advento da imigração, surgiram no Paraná em 1829, com a chegada de um grupo de 248 imigrantes alemães, os primeiros movimentos marcados pela cooperação que fundaram a Colônia Rio Negro. Diversos movimentos embasados no espírito da cooperação surgiram até 1911. Em 1930, no município de Paulo Frontin, surgiu a primeira cooperativa registrada formalmente. Mas foi a partir de 1969 que o movimento cooperativista paranaense ganhou proporções, com o início das discussões para a implantação dos projetos de integração, desenvolvidos conjuntamente pela ACARPA, DAC e INCRA, com o apoio do Banco do Brasil, BRDE, BNCC e CFP. Com o objetivo de equalizar a atuação do sistema de cooperativas nas regiões do Paraná, criaram-se os projetos PIC (Projeto Iguazu de Cooperativismo), Norcoop (Projeto Norte de Cooperativismo) e Sulcoop (Projeto Sul de Cooperativismo), os quais contemplaram oeste e sudeste, norte e centro-sul, respectivamente (www.ocepar.org.br, 2000).

Responsáveis em maior ou menor escala pela representatividade que detêm na economia estadual, as diversas categorias de cooperativas desenvolvem ações imprescindíveis ao desenvolvimento da comunidade paranaense, principalmente das populações rurais. São mais de 218.000 associados que, somados aos cerca de 35.000 empregados em cooperativas paranaenses e extrapolados em nível de envolvimento familiar, representam um milhão e duzentos mil paranaenses que, direta ou indiretamente, dependem do cooperativismo e que estão ligados às diversas categorias de cooperativas (GROLI, 2000).

O cooperativismo agropecuário representa cinquenta por cento do PIB da agricultura paranaense. Participando de forma intensa em todo o processo de produção, beneficiamento, armazenamento e industrialização, em nível de mercado interno e externo, fazendo com que o associado seja um agente ativo na participação do mercado, como também nas ações sociais de comunidade, atendendo, principalmente aos pequenos e médios produtores.

O cooperativismo não age apenas na trílogia cooperante/dirigente/funcionário; atua como organização que fomenta e difunde tecnologias e implementa políticas desenvolvimentistas, atuando como elo de ligação entre o produtor rural e o mercado consumidor, a qual é amparada pelo crédito rural, armazenagem, manejo e conservação de solos, manejo integrado de pragas, fixação dos agricultores no campo, viabilização do beneficiamento, comercialização dos produtos agrícolas, integrando capital, crédito, tecnologia e recursos humanos, fazendo com que o Paraná tenha 35% da sua população rural atendida pelo cooperativismo, respaldando o Estado na liderança nacional de produção e produtividade agrícola, o que transformou as cooperativas em agentes de desenvolvimento econômico e social (www.ocepar.org.br, 2000).

Com a integração dos produtores em cooperativas, organizou-se também a produção e, com isso, reduziram-se os agentes de comercialização, aumentando a eficiência dos mecanismos de arrecadação tributária do Estado, o que torna as cooperativas importantes instrumentos na execução da política fiscal do governo.

Dessa forma, as cooperativas vêm dando sustentação não apenas às atividades agropecuárias, com também à agroindústria, que utiliza bases dinâmicas e inovadoras capazes de manter a capacidade produtiva em constante ascensão. Sendo possível com a expansão de uma economia moderna, que possibilite a agregação de valores à produção, dando maior retorno aos que utilizam do sistema de cooperativismo.

Implantando novas indústrias ou recuperando as já existentes, as cooperativas têm procurado atender aos anseios de seus associados, visando transferir benefícios econômicos e sociais, buscando o desenvolvimento dos produtores.

Outro aspecto importante que merece citação é a diversificação das cooperativas, operando hoje com praticamente todos os produtos produzidos no Paraná, além de serem pioneiras na implantação de novas culturas e projetos.

FUNÇÃO SOCIAL

Os números crescentes do desemprego refletem os ajustes de curto prazo às poderosas forças que impulsionam o mercado, convergindo para globalização da economia,

concomitantemente com os novos processos produtivos e a tecnologia redesenham as formas do mercado mundial (RIFKIM, 1995).

Neste contexto, o cooperativismo passa a operar primando por seu aspecto doutrinário, que abrange o desenvolvimento, crescimento humano e a construção da cidadania, através da oportunidade de trabalho, distribuição da renda e ação social solidária (CARVALHO, 2000).

Este mesmo autor afirma que o grande diferencial do cooperativismo é ter como centro o homem e por objetivo promover a justiça social e o bem comum, atuando como instrumento de equilíbrio no processo de globalização, contribuindo para redução da exclusão promovida pela abertura dos mercados, sendo ainda uma alternativa de trabalho e renda fora do emprego tradicional.

O grande mérito do cooperativismo advém do fato de ser um movimento comunitário de base, calcado nos dons inatos do homem, de solidariedade, fraternidade e respeito recíproco, que, por livre e espontânea vontade, organiza-se democraticamente em sociedades de pessoas, na busca da satisfação das necessidades comuns, através da prática da cooperação e mutualidade, buscando o aprimoramento social, sem desajustes e conflitos de classes (www.ocepar.org.br, 2000).

Com a integração de agentes executores dos processos produtivos em cooperativas, organizou-se a produção, reduzindo os intermediários da comercialização, aumentando a eficiência dos mecanismos de arrecadação fiscal dos estados e municípios, tornando as cooperativas instrumentos da política fiscal do governo (GROLLI, 2000).

Diante do exposto, observa-se que o cooperativismo vem procurando dar amparo aos cooperados, nas áreas de competência, respaldando suas decisões em bases dinâmicas e inovadoras, capazes de manter o associado em atividade. Estando consciente de que tal fato só será possível com a expansão de uma economia moderna, que possibilite a agregação de valores à produção, dando maior retorno aos cooperados, possibilitando reinvestimentos nos processos produtivos, traduzidos ao mercado através de geração de emprego e renda (www.ocepar.org.br, 2000).

IMPORTÂNCIA DO COOPERATIVISMO NA ECONOMIA

Faturamento

Segundo alguns autores, a taxa de mortalidade das empresas é bastante elevada, como relata CRUZIO (1999). No caso das cooperativas, a realidade não é diferente. A dificuldade financeira das cooperativas é dada pelo desvirtuamento dos princípios básicos do cooperativismo, que são suprimidos pelos dirigentes que estão descomprometidos com as ações e resultados administrativos em relação às próprias decisões do Conselho de Administração, pondo em cheque as deliberações da “Assembléia Geral de Sócios”.

Segundo a FIESP/CIESP, em seu Sistema de Cadastro Industrial, jan-2000, pode-se dizer que cerca de 80% das cooperativas estão na classe de "Micro à Pequenas Empresas", num nível de desenvolvimento aquém do ideal. Porém os vinte por cento das restantes encontram-se em outro patamar de desenvolvimento.

É possível verificar cooperativas com taxas de crescimento, retorno de investimento e vendas entre as “melhores e maiores” empresas do Brasil, o que demonstra a viabilidade e prosperidade das mesmas.

Segundo a EXAME (2000), das quinhentas maiores empresas do Brasil, dezessete pertencem ao ramo do cooperativismo, das quais oito estão sediadas no estado do Paraná, respondendo por 34,17% do faturamento total destas, gerando, aproximadamente, 5,6 bilhões de dólares em faturamento, criando dividendos para o país, estados e municípios.

Número de cooperativas, cooperados e número de empregados

Dentro dos ramos de atuação, as cooperativas geram um total de 167.378 empregos, sendo que as cooperativas agropecuária, saúde, crédito, consumo, trabalho e energia/telecomunicações são as que, respectivamente, mais empregam (www.cooperativa.com.br, 2000).

Segundo CARVALHO (2000), aproximadamente 40% da população economicamente ativa do país encontram-se no setor formal da economia, restando uma grande massa que converge para o informal, gerando uma sensível disparidade social.

Dentre as alternativas para combater o problema do desemprego, o cooperativismo desponta como uma delas, tendo em vista o grande potencial a ser explorado pelos estados. Vislumbrando essa possibilidade, alguns estados já deram início à propagação da doutrina cooperativista, sendo Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina os maiores geradores de postos de trabalho (www.ocesp.org.br, 2000).

Sob esta ótica, constata-se que as 5.102 cooperativas respondem por 5% do PIB nacional, envolvendo cerca de 12% da população, tendo bastante espaço para crescimento de trabalhos, serviços, produção e cultura. Havendo aumento no PIB, é grande a possibilidade de geração de mais benefícios, distribuídos entre os cooperados, empregados e mercado consumidor (CARVALHO, 2000).

O mais interessante na relação estatística observada (Anuário da OCB, 1999) é que tem-se em média cerca de 30 cooperados por 1 empregado e 30 empregados por 1 cooperativa (www.cooperativa.com.br, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Firmados nos interesses gerais de um grupo, toda empresa tem maior chance de progredir à medida que possui o apoio de outras. Conseqüentemente, as pessoas conseguem criar grandes organizações quando unem seus esforços, buscando o bem comum.

Neste sentido, o cooperativismo é um refúgio para os indivíduos economicamente fracos, permitindo-lhes, pela conjugação de esforços, obterem êxito no mercado competitivo.

As cooperativas servem também como elemento de equilíbrio entre o consumidor e as forças que se opõem aos seus interesses, prestando serviços através de seu instrumento de ação, a cooperativa, permitindo o soerguimento econômico dos cooperados.

Atuam ainda na valorização do homem, elevação do nível de vida da população, participação no processo de desenvolvimento econômico dos setores onde estão inseridas, sendo uma forma legal e viável de se realizarem atividades de trabalho fora da Consolidação das Leis do Trabalho. Desta forma, visualizam a geração e distribuição de renda através da promoção social, elevando as condições dos cooperados de hipossuficiente à supersuficiente, visando o atendimento das necessidades de seus associados, preservando sua doutrina, princípios e valores, os quais caracterizam o sistema cooperativo.

Visto que, principalmente no setor agropecuário, as cooperativas têm se destacado, é de se esperar que outros setores possam obter os benefícios do trabalho cooperativo, usando este modelo para diminuir as mazelas geradas pelo capitalismo selvagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BULGARELLI, W. **Elaboração do direito cooperativo**. São Paulo : Atlas, 1967.
- CAMPOS, G.L.R. **Cooperativismo agrário e interação econômica**. www.academica-online.com.br, 2000.
- CARVALHO, M.M. Cooperativa de Trabalho: opção de trabalho e renda ou alienação de mão-de-obra. **Revista Brasileira de Administração**, ano X, n. 28, p.48-57, 2000.
- CONNER, D.R. **Gerenciando na velocidade da mudança**. Rio de Janeiro : Infobook, 1995.
- COOPERATIVA. **Informações sobre o cooperativismo**. www.cooperativa.com.br, 2000.
- CRÚZIO, H.O. Por quê as cooperativas agropecuária e agroindustriais brasileiras estão falindo? **Revista Brasileira de Administração - RAE**. V.39 n. 02 p 18-25, abril/junho 1999.
- EXAME. **As 500 Maiores e Melhores**. p 68-280, 2000.
- FERRINHO, H. **Cooperativas e desenvolvimento rural**. Porto : Clássica 1978.
- GROLI, D. **O cooperativismo**. Palestra proferida em 15 de agosto de 2000 – Cascavel.
- KAICK, *et.al.* **Propostas cooperativas**. Curitiba : Ocepar, 1986.
- KOLOVSKI, J.P., SILVA, O. A. **O caminho para a autogestão das cooperativas**. Curitiba : OCB/OCEPAR/ASSOSCEP, 1987.
- OCEPAR. **O cooperativismo no Paraná**. www.ocepar.org.br, 2000.
- OCESP. **O cooperativismo**. www.ocespar.org.br, 2000.
- PINHO, D.B. **A doutrina cooperativa nos regimes capitalistas e socialista**. 2. ed. São Paulo : Pioneira V. I e III, 1966.

____ **O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro.** São Paulo : CNPq V. I e II, 1982.

PROINFO. **Cooperativismo união disciplinado para o bem comum.** Www.proinfo.org.br, 2000.

RIFKIN, J. **O fim dos empregos.** São Paulo : Afiliada, 1995.

SCHNEIDER, J.O. **Democracia participação e autonomia cooperativa.** São Leopoldo : Unisinos, 1991.

UTTERBACK, J.M. **Dominando a dinâmica da inovação.** Rio de Janeiro : Qualitymark, 1996.

VITORINO, J., BENATO H. **Cooperativismo: encontros e desencontros.** São Paulo : IAC, 1994.

____ **O ABC do cooperativismo.** São Paulo : IAC, 1994.

WOOD Jr, *et al* T. **Mudança organizacional: aprofundamento atuais em administração de empresas.** São Paulo : Atlas, 1985.